PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P..J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 3915-1000 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº 694/2009

Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Osmar Dias.

Proposição: Vereadora Lourdes de J. M. Ferreira
Vereador Ilson E. Pedroso de Oliveira
Vereador Alcindo de J. Valenga
Vereador Pedro Ivo Bueno

A *CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ***, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte**

LEI

Art. 1º **Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Osmar Dias.**

Art. 2º **A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.**

Art. 3º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 18 de Junho de 2009.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL